



DOC. 6

Belo Horizonte, 09 de abril de 2018.



REF: Ofício nº 071/2018/PGSSM/MPC e Ofício nº 065/2018/PGSSM/MPC
Inquérito Civil nº 001.2018.854- Portaria 01/2018

Senhor Procurador,

Por meio deste, em atenção ao requerido no Ofício 065/2018/PGSSM/MPC, encaminho a relação de todos os empregos comissionados de recrutamento amplo, com seu quantitativo e indicação do ato normativo criador.

Por oportuno, esclarecemos que os atos normativos instituidores dos empregos comissionados estabelecem como requisito de designação a relação estrita de confiança, não possuindo estes empregados estabilidade, bem como não fazem jus à indenização rescisória quando do seu desligamento, em razão da nomeação e demissão *ad nutum*. As atribuições dos mesmos ficam adstritas à necessidade e rotina operacional de cada unidade de lotação.

Por fim, a MGS se coloca à disposição para esclarecimentos que se façam necessários e renova protesto de elevada estima.

Atenciosamente,


Helder Verçosa Morato
Assessor Jurídico Chefe

Ilmo. Sr.

Dr. Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



BELO HORIZONTE

0003940210 / 2018

TCMS PROTOCOLO 09/ABR/2018 13:18 0039402 MAQ 10

Maria Auxiliadora Cunha Espirito
Oficial de Controle Externo
MT. 5428-8